



PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO-PE
PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2020

ANEXO XVIII DA RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 009 DE DEZEMBRO DE 2019.

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº17100245-3 (Pendente de julgamento de Embargos de Declaração - 17100245-3ED001)			
1) Atentar para reter, contabilizar e recolher no prazo legal as contribuições dos servidores e a patronal ao respectivo regime previdenciário, em consonância com artigos 22 e 30 da Lei Federal 8.212 e artigos 15 e 21 da Lei Municipal nº 1.703/2005, o princípio da economicidade, os princípios expressos da administração pública e o dever de contribuir para seguridade social – Constituição da República, artigos 37, 70, 40, 195 e 201;	Implementada	Todas as contribuições previdenciárias, tanto RGPS, quanto RPPS, foram recolhidas tempestivamente e integralmente pelo Município de Vertente do Lério, o que pode ser verificado nos relatórios de auditorias de Prestação de Contas de Governo de 2017 e 2018, bem como, na Prestação de Contas de Gestão de 2017.	
2) Atentar para realizar uma gestão financeira, orçamentária e patrimonial equilibrada, eficiente e responsável, a fim de que o Poder Executivo tenha condições de buscar cumprir seu papel constitucional – Carta Magna, artigos 3º, 6º, 29 e 37, e LRF artigos 1º ao 8º;	Implementada	Durante 2018 e 2019, a execução orçamentaria do Município reduziu significativamente os restos a pagar, atendendo a execução de despesas apenas quando houvesse condições de pagar. Ademais, o Município de Vertente do Lério ocupa no Índice de Convergência Contábil – ICC do Tribunal de Contas do	



		Estado de Pernambuco – TCE-PE, o nível MODERADO, demonstrando uma melhora comparado aos últimos exercícios.	
3) Atentar para o dever de instituir um controle interno sobre gastos com combustíveis, por meio de um monitoramento contendo requisições de abastecimentos mensal, em que constem no mínimo os seguintes dados: número da placa de veículo, quilometragem na ocasião do abastecimento, quantidade abastecida e tipo de combustível, bem assim comprovantes de cada abastecimento;	Implementada	O Município em seu primeiro ano de gestão (2017) implantou um sistema de controle de gastos com combustíveis, apresentando notas fiscais, comprovantes/cupons de abastecimentos que corroboram com o valor pago. Os sub-empenhos realizados pelo Município há descrição das placas dos veículos abastecidos com as respectivas notas fiscais. Por outro lado, sempre necessário aprimorar o controle de gastos.	
4) Atentar para o dever de instituir um efetivo controle interno das despesas com aquisição de peças para veículos, em que constem no mínimo os seguintes dados: número da placa de veículo, peças trocadas e serviços realizados, bem assim comprovantes de cada pagamento;	Implementada	O Município na atual gestão detém de total controle de gastos com aquisição de peças, inclusive, sequer questionado pelo TCE/PE na prestação de contas de gestão de 2017.	
5) Atentar para o dever de instituir um efetivo controle interno de estoque e distribuição de merenda escolar;	Implementada	O Município tem efetuado o controle efetivo da merenda escolar, com planilhas de distribuição, bem como, ofícios e notas de recebimento e requerimentos de alimentos, devidamente atualizados.	
6) Atentar para o dever de instituir um efetivo controle interno de despesas com material de	Implementada	O Município realizar todo o controle de aquisição de material junto a	



limpeza, em que constem, no mínimo: tipos de produtos e quantidades, valor pago, comprovantes e data de pagamento, data de recebimento;		departamento de compras do Município de Vertente do Lério, tendo planilhas de distribuição e fiscalização.	
Processo 18100470-7			
1) Proceder a controles dos gastos com combustíveis a partir dos documentos gerados a cada abastecimento (recibos, notas avulsas, controles manuais, etc, com assinaturas do motorista e frentista), onde devem constar, no mínimo, a data e hora do abastecimento, quantidade e tipo de combustível, quilometragem do veículo no momento do abastecimento, nome e matrícula do motorista e nome do frentista, ambos com suas assinatura. No que tange ao controle de utilização dos veículos, proceder aos registros contendo, no mínimo, data e hora de saída e chegada, os destinos das viagens, motivos dos deslocamentos, os locais visitados, setor requisitante, quilometragem do veículo na saída e na chegada e identificação completa do motorista. (item 2.1.4).	Implementada	O Município de Vertente do Lério tem planilhas com os abastecimentos feitos em cada veículo individualmente, montante de litros, tipo do combustível, notas fiscais, recibos, tudo anexado aos empenhos de pagamento.	
2) Organizar o sistema de concessão de diárias de forma a garantir que os serviços sejam efetivamente prestados e dentro da finalidade pública, evitando assim o pagamento de diárias sem a devida contraprestação, observando-se a	Implementada	Existe uma Lei Municipal que trata sobre diárias (Lei 396/2014) a qual é seguida e que depende também da cooperação dos servidores.	



razoabilidade nos quantitativos, bem como implementar fiscalização nas concessões de diárias e nas respectivas prestações de contas. (item 2.1.1).			
3) Evitar contratações cujos objetos estejam enquadrados nas atribuições dos servidores do Município, a não ser nos casos em que seja efetivamente comprovada a necessidade de tal contratação, conforme Acórdão TC nº 1446/2017 (item 2.1.2).	Implementada	As contratações sempre seguiram a Lei de Licitações e há sempre justificativas para as devidas contratações, em especial, é notório a necessidade de uma assessoria jurídica no Município de Vertente do Lério, inclusive, presando pela legalidade, publicidade, eficiência de todos os atos da administração pública no controle da legalidade e constitucionalidade.	

Vertente do Lério, 14 de abril de 2021.

MARIA APARECIDA BATISTA
CONTROLADORA

RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO/GESTOR